



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 24/3/2023

DECRETO Nº 4.347, DE 21 DE MARÇO DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 3.120, DE 8 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, em especial, pelo Decreto Municipal nº 6.271, de 02 de julho de 2015, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.059, de 08 de novembro de 2013, dispondo sobre procedimentos para se obter acesso à informação

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.120, de 8 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam nomeados os Servidores ora relacionados para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Pedidos de Acesso às Informações - CMRI, com mandato de 02 (dois) anos, conforme disposições do art. 19, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.059/2013:

Nome Servidor	Matrícula	Secretaria
Titular: CARLOS ARISTIDES ALVES DOS SANTOS	83860	CG
Suplente: BRUNO QUINTINO FERNANDES	81774	CG
Titular: JÚLIA TEIXEIRA RAMOS	79092	PROGER
Suplente: GUILHERME MIRANDA RIBEIRO	79250	PROGER
Titular: FERNANDA NEVES GOMES	77944	SECOM
Suplente: VITOR NEVES DE PAIVA DIAS	81960	SECOM
Titular: VALTAZAR MACHADO	79508	CGM
Suplente: FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS	79085	CGM
Titular: ALESSANDRO DAROZ VIEIRA	78904	SEDEP
Suplente: EDILANIA SAITER COUTINHO DE OLIVEIRA	83037	SEDEP
Titular: MICHELLE SORAYA DE MATTOS FERREIRA	82366	SEAD
Suplente: LARISSA LUCIANA KAPICHE	79194	SEAD

(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de março de 2023.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal